

PORTARIA Nº 18.026, DE 24 DE ABRIL DE 2015

“Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no Capítulo VI, art. 33, da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010;

Considerando que a Administração Municipal promoveu processo seletivo para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico junto ao Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 3.671/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ, portadora da Cédula de identidade RG nº 20.427.946 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 772-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, aprovada no processo seletivo específico de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Ensino Infantil e Creche, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43 de 20/12/2010.

Parágrafo Único – Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43 de 20/12/2010).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

